

RESOLUÇÃO nº 042 – Conselho Acadêmico Superior

CONSUP de 20 de junho de 2024.

Institui a Comissão Eleitoral para as Eleições de Gestão da Reitoria, Coordenações de Curso e Estágio e para Diretor de Campus, da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 011/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 20 (vinte) de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para conduzir os Processos Eleitorais:

- I.** Para as atribuições de Gestão da Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG.
- II.** Para as atribuições de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, campus de Gurupi e Paraíso/TO.
- III.** Para as atribuições de Diretor do campus de Paraíso/TO.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Jeann Bruno Ferreira da Silva – membro docente;
- II.** Miréia Aparecida Bezerra Pereira – membro docente;
- III.** Fábio Pegoraro – membro docente;
- IV.** João Pedro Reis de Paula – membro discente;
- V.** Elio Victorino da Silva Júnior – membro indicado pela Associação dos Servidores da Universidade UNIRG - ASAUNIRG.
- VI.** Jacqueline Aparecida Philipino Takada – membro indicado pela Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG.
- VII.** Josana Duarte Lima – membro indicado pela Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse período ser prorrogado, caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de junho de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020